



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 0880

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria – Ceará, respeitando a legislação federal, estadual e municipal que regem a matéria, e ainda:

CONSIDERANDO que se faz necessário o cumprimento das formalidades nas repartições e órgãos das entidades públicas, instituições financeiras e demais empresas estabelecidas no Município de Santa Quitéria;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os feriados no ano de 2025 no expediente dos dias abaixo relacionados, a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Santa Quitéria – Ceará:

DIA	MÊS	DIA DA SEMANA	ACONTECIMENTO	FUNDAMENTO LEGAL
01	Janeiro	Quarta-feira	Dia da confraternização universal	Lei Federal 662/1949
19	Março	Quarta-feira	Dia de São José	Estabelecido neste Decreto
25	Março	Terça-feira	Data Magna do Ceará	Constituição Estadual
18	Abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Lei Federal 9.093/1995

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

VICENTE GOMES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças

LEYDSON RIBEIRO BRAGA
Procurador Geral do Município

AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA
Secretária Municipal de Proteção Social e
Direitos Humanos

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA
Secretário Municipal de Cultura e
Desenvolvimento Turístico

MELISSA SOUSA
Secretária Municipal de Infraestrutura e
Serviços Urbanos

WESLEY ARAUJO MOTA
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos
Hídricos e Proteção Ambiental

BRUNO ALVES RODRIGUES
Coordenador Geral da Central Única de
Licitações, Compras e Serviços do Município

ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Desportos, Lazer e
Juventude

SAMUEL FURTADO BARROSO
Superintendente do Instituto Municipal
do Meio Ambiente do Município

JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidadania e
Segurança Pública

RAFAELY MARTINS BARBOSA
Ouvidora Geral do Município

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação Básica

GERMANA MARIA MAGALHAES MESQUITA
Controladora Geral do Município

MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES
Secretário Municipal de Relações
Institucionais e Desenvolvimento Econômicos

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS**

SEPLAG

**COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO**

**CENTRO ADMINISTRATIVO
PREFEITO LUCIANO LOBO**
RUA PROFESSORA ERNESTINA
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000

21	Abril	Segunda-feira	Dia de Tiradentes	Lei Federal 662/1949
01	Maio	Quinta-feira	Dia Mundial do Trabalho	Lei Federal 662/1949
22	Maio	Quinta-feira	Dia de Santa Quitéria	Lei Municipal 863/2015
19	Junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Estabelecido neste Decreto
27	Agosto	Quarta-feira	Dia de Emancipação Política	Estabelecido neste Decreto
07	Setembro	Domingo	Independência do Brasil	Lei Federal 662/1949
04	Outubro	Sábado	Dia de Monsenhor Luís Ximenes	Lei Municipal 143/1994
12	Outubro	Domingo	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Lei Federal 6802/1980
02	Novembro	Domingo	Finados	Lei Federal 662/1949
15	Novembro	Sábado	Proclamação da República	Lei Federal 662/1949
20	Novembro	Quinta-feira	Dia da Consciência Negra	Lei Federal 14.759
25	Dezembro	Quinta-feira	Natal	Lei Federal 662/1949

Art. 2º Ficam estabelecidos pontos facultativos no ano de 2025 no expediente dos dias abaixo relacionados, a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Santa Quitéria – Ceará:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3

DIA	MÊS	DIA DA SEMANA	ACONTECIMENTO	SITUAÇÃO
03	Março	Segunda - feira	Carnaval	Ponto Facultativo
04	Março	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
05	Março	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo até 14h
28	Outubro	Terça-feira* - vide §3º do artigo 2º	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
31	Dezembro	Quarta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

§1º. As datas indicadas na tabela do *caput* deste artigo não suspendem as horas normais do ensino, ficando excepcionadas as escolas municipais, que terão funcionamento normal, se acaso houver contrariedade ao disposto neste Decreto com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação Básica, que nestes casos, deverá ser seguido.

§2º. As datas indicadas na tabela do *caput* deste artigo não prejudicarão os atos da vida forense, dos tabeliães e dos cartórios de registro.

§3º O ponto facultativo em alusão ao dia do servidor público será antecipado para o dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira.

Art. 3º Os serviços públicos essenciais devem ser garantidos em período integral pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Quitéria – Ceará, nas datas abarcadas por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 03 de fevereiro de 2024; 169º da Emancipação Política Municipal.

JOEL MADEIRA BARROSO

Prefeito Municipal

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 4

PORTARIA Nº 255/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a pedido o senhor **ANTONIO CLAUDIO MUNIZ MESQUITA**, inscrito no CPF nº ***.327.903-**, do cargo de provimento em comissão, **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 03 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 256/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **KAREM OLIVEIRA MAGALHÃES** inscrita no CPF nº ***.655.023-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 03 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 257/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **LAÍS YOHANA TIMBÓ DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº ***.701.133-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 03 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 258/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA DIRETORA ESCOLAR NÍVEL 2 – UNIDADE ESCOLAR (151 A 300 ALUNOS) DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a pedido a senhora **LIANA DE OLIVEIRA BANDEIRA**, inscrita no CPF nº ***.241.263-**, do cargo de provimento em comissão, **DIRETORA DE ESCOLAR NÍVEL 2 – UNIDADE ESCOLAR (151 A 300 ALUNOS) DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 03 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 259/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA DIRETORA ESCOLAR NÍVEL 3 – UNIDADE ESCOLAR ATÉ 150 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a pedido a senhora, **TEREZINHA TORRES RIBEIRO FARIAS**, inscrita no CPF nº ***.583.253-**, do cargo de provimento em comissão **DIRETORA ESCOLAR DE NÍVEL 3 – UNIDADE ESCOLAR ATÉ 150 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 03 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 260/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO COORDENADOR ESCOLAR DE NÍVEL 3 – UNIDADE ESCOLAR ATÉ 150 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a pedido o senhor **ELINALDO ANDRADE FERREIRA**, inscrito no CPF nº ***.376.593-**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DE NÍVEL 3 – UNIDADE ESCOLAR ATÉ 150 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 03 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 261/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS JUNTO A CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a senhora, **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº *****.986.783-****, do cargo de provimento em comissão **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS JUNTO A CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 03 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 262/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a senhora **NERILENE DA SILVA NERY**, inscrita no CPF nº *****.152.873-****, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 03 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 263/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA EXECUTIVA DE ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a senhora, **SAVANA DE QUEIROS SANTIAGO**, inscrita no CPF nº *****.807.763-****, do cargo de provimento em comissão, **COORDENADORA EXECUTIVA DE ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 03 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



<https://diario.santaquiteria.ce.gov.br/download/905>